



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 010/2025.

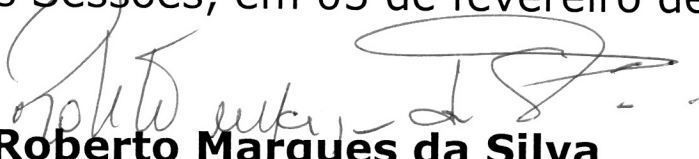
APROVADO EM 05/02/25
José Nilton Cavalcante
Presidente

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do Prefeito do Município Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, no sentido do mesmo enviar a este Deliberativo Projeto de Lei regulamentando o uso de armas para nossa Guarda Municipal, quando em serviço.

JUSTIFICATIVA:

Nossa Guarda armada, com o necessário treinamento, poderá oferecer mais segurança para a população, como acontece em outras cidades, onde o uso de armas pela Guarda foi regularizada.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2025.


Roberto Marques da Silva
(Beto de Washington)
- VEREADOR -

Deu entrada na secretaria
da Casa Agripino Almeida
Câmara Municipal de Limoeiro
Em 03/02/25 às 85 horas.



Secretário